



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Programa de Pós-Graduação em Botânica - PPGBOT
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501-970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 43433 s 214

EDITAL

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PPGBOT/UFRGS)

O Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBOT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com a legislação e regimento em vigor, torna público, para o conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura do processo seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico a partir do segundo semestre de 2024, que será regido pelas normas do presente edital.

Das Vagas e Admissão

- 1) Os(As) candidatos(as) serão admitidos(as) no PPGBOT da UFRGS conforme sua ordem de classificação no Processo Seletivo, via ampla concorrência ou via ações afirmativas, de acordo com os critérios estabelecidos para este, respeitando-se a capacidade de orientação de cada docente.
- 2) Ao todo, serão ofertadas 28 vagas. O número de vagas oferecidas por docente é apresentado no Anexo 1.
- 3) O PPGBOT adotará reserva de vagas via política de ações afirmativas, em consonância com as normas da UFRGS, para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas travestis e transexuais, pessoas refugiadas ou portadoras de visto humanitário e migrantes em condições de vulnerabilidade social.
- 4) Serão reservadas 30% do total de vagas oferecidas no processo seletivo para candidatos(as) que optem pelo ingresso via ações afirmativas.
- 5) Os(As) candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de reserva de vagas de política de ações afirmativas concorrerão concomitantemente a estas vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Aqueles(as) que não forem classificados(as) nas vagas de ampla concorrência serão ordenados(as) sequencialmente na lista específica de reserva de vagas divulgada durante o resultado da seleção.
- 6) A admissão no PPGBOT de candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de reserva de vagas por política de ações afirmativas está condicionada ao deferimento por uma comissão de aferição designada conforme normas da UFRGS, que verificará a documentação exigida para enquadramento nos grupos definidos no item 3, com o propósito de aferir e homologar o ingresso dos grupos do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação. Em caso de indeferimento, formalizado em parecer da citada comissão de aferição, serão aceitos recursos em caráter terminativo em até dois dias úteis a contar da comunicação do indeferimento. O recurso será feito somente por e-mail, através do endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com (ASSUNTO do e-mail: “Recurso Ações Afirmativas Seleção de Ingresso ao Mestrado 2024”). Mantido o indeferimento após o recurso, ocorrerá a perda irretratável da vaga no respectivo processo seletivo.
- 7) O(A) candidato(a) que prestar informações falsas estará sujeito à penalização pelos crimes previstos em lei.

Das Inscrições

8) As inscrições deverão ser realizadas no período indicado no cronograma (Anexo 2) **somente por e-mail**, através do endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com (ASSUNTO do e-mail: "INSCRIÇÃO SELEÇÃO MESTRADO 2024", com fonte em caixa alta).

9) Os(As) interessados(as) em se inscrever no Processo Seletivo deverão encaminhar os seguintes documentos através do e-mail de solicitação de inscrição (caso necessário, os arquivos poderão ser compactados em formato .zip):

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (disponível em: [Requerimento de Inscrição ao Mestrado](#)) em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

b) Uma foto atual 3 x 4.

c) Cópia do documento de identidade com foto e do CPF (ou do documento contendo o CPF) ou, em caso de estrangeiros(as), cópia das páginas de identificação, com foto, do passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro/Registro Nacional Migratório (RNE/RNM); em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

d) Cópia do diploma de Graduação, devidamente registrado, ou declaração de que o(a) candidato(a) concluirá o curso em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

e) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato).

f) Planilha curricular padrão em formato **EXCEL (.xls)** (disponível em: [Planilha Curricular do Mestrado](#)), preenchida e documentada. Os documentos comprobatórios deverão estar agrupados **em um único arquivo** em formato PDF, **obrigatoriamente numerados e identificados** na sequência em que são referidos na tabela de pontuação. **A planilha deverá ser enviada em formato EXCEL (.xls) e em formato PDF.** A entrega de documentos em formato diferente do citado resultará na atribuição de nota ZERO para esta etapa avaliativa.

g) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, o Termo de Autodeclaração para fins de reserva de vagas (disponível em [Autodeclaração para inscrição pelo sistema de reserva de vagas por Ações Afirmativas](#)) com uma justificativa acerca da sua opção para o acesso ao segmento proposto em sua inscrição no processo seletivo.

h) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, do segmento **indígenas**, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida pela liderança ou pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ou por agência equivalente com reconhecimento oficial.

i) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, do segmento **quilombolas**, declaração de seu pertencimento ao grupo emitida por liderança comunitária reconhecida ou pelo responsável legal da associação comunitária ou ainda o registro da Fundação Cultural Palmares, do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial.

j) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, do segmento **pessoa com deficiência**, Laudo Médico emitido em prazo não superior a 12 (doze) meses que ateste a condição, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e normas regulamentares.

k) Para candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de **reserva de vagas de política de ações afirmativas**, dos segmentos **migrantes em condição de vulnerabilidade, pessoa portadora de visto humanitário, solicitante de refúgio ou refugiado(a)**, documento(s) comprobatório da sua condição por qualquer meio de prova.

10) O(a) candidato(a) que enviar documentação incompleta não terá sua inscrição homologada e, portanto, não estará apto(a) a participar das etapas avaliativas do Processo Seletivo aqui descrito.

11) Não será admitida a inclusão de documentos posteriormente à homologação da inscrição do(a) candidato(a).

12) O(A) candidato(a) cuja inscrição for homologada estará apto(a) a participar das etapas avaliativas do Processo Seletivo que ocorrerão nas datas previstas no Cronograma deste Edital (Anexo 2).

Das etapas avaliativas

13) O(A) candidato(a) com inscrição homologada será submetido(a) às duas etapas avaliativas pela Comissão de Seleção designada para este fim, composta por quatro (4) docentes credenciados ao PPGBOT, cujos nomes serão divulgados conforme o cronograma (Anexo 2), no site <https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/> e na secretaria do programa, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

14) As etapas avaliativas são as seguintes: Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos e Etapa 2 - Avaliação da Planilha Curricular documentada.

a) **Etapa 1.** Prova de conhecimentos específicos. Esta avaliação consistirá em uma prova objetiva, com questões de múltipla escolha, realizada sem consulta (peso de 60% na nota final). O conteúdo programático da prova e a bibliografia sugerida serão publicados no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) conforme o cronograma (Anexo 2).

b) **Etapa 2.** Avaliação da Planilha Curricular documentada (peso 40% da nota final). Os critérios de avaliação e valores de pontuação do *Curriculum Vitae* constam no documento com as instruções para preenchimento da planilha, disponível no site do PPGBOT ([Instruções Para Preenchimento da Planilha Curricular](#)).

15) A prova de conhecimentos terá duração máxima de 4 (quatro) horas, e será realizada nas dependências do Departamento de Botânica da UFRGS (Av. Bento Gonçalves, 9500, Bloco 4, Prédio 43.432, Porto Alegre/RS), na data divulgada no cronograma (Anexo 2).

16) Excepcionalmente, a prova de conhecimentos também poderá ser aplicada, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do PPGBOT, em outros estados ou países onde houver candidatos(as). No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que um docente, vinculado a uma instituição de ensino superior, concorde em aplicar a prova escrita, conforme previsto no presente edital. O local de aplicação da prova escrita e as informações sobre o docente (nome completo, e-mail e telefone) que irá supervisionar a prova deverá ser indicado no momento da inscrição do(a) candidato(a) e, posteriormente, homologados pela Comissão de Seleção do PPGBOT, sem possibilidade de alteração posterior. A não observância deste prazo e/ou o não comparecimento do(a) responsável pela aplicação da prova implicarão a desqualificação do candidato pela Comissão de Seleção.

17) No caso de questões anuladas, a nota final será reajustada, e estas questões consideradas corretas para todos os candidatos.

Dos resultados do processo seletivo

18) Os resultados da prova de conhecimentos serão divulgados até as 17h do dia estabelecido no cronograma (Anexo 2), no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) e na secretaria do programa, em ordem decrescente de classificação, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

19) Os resultados da etapa 2 serão divulgados concomitantemente com os resultados do processo seletivo, no site do PPGBOT <https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) e na secretaria do programa, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

20) Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) pela média aritmética ponderada, em ordem decrescente de classificação, dada pelas notas da prova de conhecimentos e do *Curriculum Vitae*, respeitando os pesos mencionados anteriormente. **Serão considerados(as) aprovados(as) na modalidade de ampla concorrência os(as) candidatos(as) cuja média final seja igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e 5,0 (cinco vírgula zero) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) na modalidade de ações afirmativas.** Em caso de empate, o critério de desempate será a nota mais alta da nota do currículo. Permanecendo o empate, será melhor classificado o(a) candidato(a) com maior idade.

21) Havendo número de candidatos(as) aprovados(as) superior ao número de vagas para a modalidade de ampla concorrência, acrescido das vagas reservadas não ocupadas (se houverem) por candidatos(as) optantes pelo ingresso na modalidade de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes, fazendo parte de uma lista de espera, e poderão ser chamados(as) à medida em que surgirem novas vagas ou em caso de desistências dentro da validade da seleção.

22) Os(As) candidatos(as) aprovados(as), porém não classificados(as) na modalidade de ampla concorrência que optaram pelo ingresso na modalidade de ações afirmativas, serão ordenados(as) em lista específica de reserva de vagas conforme as médias finais da modalidade. Se o número de candidatos nesta situação for maior que o número de vagas destinadas à reserva de vagas para ações afirmativas, estes(as) candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes, fazendo parte de uma lista de espera única com os(as) candidatos(as) que optaram pelo ingresso em ampla concorrência à medida em que eventualmente surgirem novas vagas ou em caso de desistências dentro da validade da seleção.

23) Os resultados parciais e final da Seleção de Mestrado serão divulgados conforme o cronograma (Anexo 2) no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/processos-seletivos/mestrado-e-doutorado/em-andamento/>) e na secretaria do programa, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

24) A validade dos resultados da presente Seleção de Mestrado esgota-se na data de publicação de novo Edital de Seleção.

Dos recursos

25) Recursos serão aceitos somente quando encaminhados por e-mail, escrevendo-se no campo assunto do e-mail “RECURSO SELEÇÃO MESTRADO 2024”, com fonte em caixa alta, para o endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com.

26) Recursos podem ser interpostos para cada resultado parcial, de cada etapa, de inscrição e avaliação, bem como do resultado final, de acordo com as datas do cronograma.

27) Os prazos serão computados em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação do resultado. Independente da etapa o prazo mínimo para interpor recurso é de dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

28) O recurso será julgado em decisão fundamentada por escrito, por comissão responsável prevista no Edital.

Da matrícula

29) As matrículas serão realizadas pela secretaria do Programa mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Formulário de Primeira Matrícula disponível no site do PPGBOT (<https://www.ufrgs.br/ppgbotanica/formularios/>) preenchido e assinado pelo(a) ingressante e pelo(a) docente orientador(a).

b) Comprovante de titulação (diploma) ou de declaração de conclusão de curso para os(as) candidatos(as) que se inscreveram na condição de aluno(a) em conclusão de curso.

c) Ingressantes por política de ações afirmativas serão matriculados(as) após o recebimento do parecer de deferimento emitido pela comissão própria de aferição.

d) Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar a comprovação de obtenção de visto que autorize a matrícula como estudante ou documento que comprove a obtenção de “Autorização de Residência Deferida por Prazo Indeterminado”.

30) O envio da documentação deverá ser feito pelo e-mail do Programa ppgbotanica.ufrgs@gmail.com (Título do e-mail “DOCUMENTOS MATRÍCULA MESTRADO”).

31) **O prazo para envio da documentação de matrícula** será informado pela secretaria do Programa dentro do prazo de validade do edital.

32) Documentos adicionais necessários para a indicação de cotista de bolsa serão solicitados diretamente ao(à) candidato(a) pela secretaria, coordenação do curso, comissão de bolsas ou coordenador(a) da bolsa,

se for o caso. A convocação será sempre conforme meio de divulgação oficial (site do PPG: <https://www.ufrgs.br/ppgbotanica>).

Outras definições

33) O PPGBOT não assume compromisso de concessão de bolsas de estudo aos(as) alunos(as). A concessão de bolsas de estudo dependerá da disponibilidade na ocasião.

34) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) estará ciente e concorda na íntegra com os termos deste edital.

35) Qualquer interessado poderá solicitar impugnação deste Edital de Seleção, desde a data de sua publicação até o último dia de inscrição. A solicitação de impugnação deve ser direcionada à Câmara de Pós-graduação da UFRGS.

36) Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão definidos pela Comissão de Pós-Graduação em Botânica.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Rosa Mara Borges da Silveira

Coordenadora do PPG em Botânica em Exercício

Anexo 01: Docentes com vagas no processo de seleção.

Para consultar as linhas de pesquisa de cada professor consulte o link do Lattes.

Professor(a)	Vagas	Principal Área de concentração
Alexandra Antunes Mastroberti (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3971777560277714)	1	Morfologia Vegetal
Alice Pita Barbosa (Lattes: http://lattes.cnpq.br/3328314264518039)	1	Fisiologia Vegetal
Caroline Turchetto (Lattes: http://lattes.cnpq.br/2748855199550631)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Eliane Kaltchuk dos Santos (Lattes: http://lattes.cnpq.br/5180928687720328)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Felipe dos Santos Maraschin (Lattes: http://lattes.cnpq.br/5492999145088269)	1	Fisiologia Vegetal
Felipe Klein Ricachenevsky (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8426211793966484)	2	Fisiologia Vegetal
Geraldo Luiz Gonçalves Soares (Lattes: http://lattes.cnpq.br/6607900299430351)	2	Ecologia Vegetal
Gerhard Ernst Overbeck (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7199331941689392)	1	Ecologia Vegetal

Guilherme Dubal dos Santos Seger (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7939110525257444)	2	Ecologia Vegetal
João Ricardo Vieira Iganci (Lattes: http://lattes.cnpq.br/9728029816153245)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Jorge Luiz Waechter (Lattes: http://lattes.cnpq.br/5791990632150474)	1	Ecologia Vegetal
Loreta Brandão de Freitas (Lattes: http://lattes.cnpq.br/2802663347194050)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Lezilda Carvalho Torgan (Lattes: http://lattes.cnpq.br/1224949231810437)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Marcelo Reginato (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7208562891918110)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Maria Cecília de Chiara Moço (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8433358795808593)	1	Ensino de Botânica
Mariane Silveira de Sousa Baena (Lattes: http://lattes.cnpq.br/1509791524918287)	2	Morfologia Vegetal
Rodrigo Bustos Singer (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7481015382637331)	2	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Rosa Mara Borges da Silveira (Lattes: http://lattes.cnpq.br/8079874304207115)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Silvia Teresinha Sfoggia Miotto (Lattes: http://lattes.cnpq.br/7218523561050513)	1	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Sofia Aumond Kuhn (Lattes: http://lattes.cnpq.br/0114044015255781)	2	Morfologia Vegetal
Verônica Aydos Thode (Lattes: http://lattes.cnpq.br/4732699177241004)	2	Sistemática, Evolução e Ecologia de Algas, Plantas e Fungos
Total de Vagas	28	

Anexo 02: Cronograma de Seleção ao Mestrado PPG Botânica

Atividade	Data	Responsável
Publicação do Edital de seleção	06/09/2024	Secretaria PPGBOT
Publicação do conteúdo programático e bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos	06/09/2024	Secretaria PPGBOT

Período de inscrições	28/10/2024 a 30/10/2024	Candidatos(as)
Divulgação da lista de inscrições homologadas – Até as 17:00	12/11/2024	Secretaria PPGBOT
Prazo para recursos para indeferimento de inscrição – Até as 17:00	dois dias úteis (até 14/11/2024)	Candidatos(as)
Divulgação da Comissão de Seleção	12/11/2024	Secretaria PPGBOT
Resposta aos recursos – Até as 17:00	18/11/2024	Secretaria PPGBOT/ Comissão de Seleção
Divulgação das datas e horários da Prova de conhecimento – Até as 17:00	18/11/2024	Secretaria PPGBOT
Etapa 1 - Prova de conhecimento	25/11/2024	Candidatos/ Comissão de Seleção
Divulgação dos resultados das Etapas 1 – Até as 17:00	26/11/2024	Comissão de Seleção/Secretaria PPGBOT
Prazo para recursos das etapas 1 - Até as 17:00	dois dias úteis (até 28/11/2024)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos das etapas 1 – Até as 17:00	29/11/2024	Comissão de Seleção
Análise e pontuação dos currículos – Etapa 2	26 a 29/11/2024	Comissão de seleção
Divulgação do resultado da etapa 2	29/11/2024	Comissão de seleção/Secretaria do PPGBOT
Prazo para recursos da etapa 2 - Até as 17:00	dois dias úteis (até 03/12/2024)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos da etapa 2 – Até as 17:00	04/12/2024	Comissão de seleção
Divulgação do mapa das notas e resultado da seleção – Até as 17:00	04/12/2024	Comissão de seleção/Secretaria PPGBOT
Prazo para recursos	dois dias úteis (até 06/12/2024)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos – Até as 17:00	09/12/2024	Comissão de Seleção
Divulgação do resultado final da seleção – Até as 17:00	09/12/2024	Secretaria PPGBOT



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARA BORGES DA SILVEIRA, Coordenadora do PPG em Botânica em exercício**, em 06/09/2024, às 17:15, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6060451** e o código CRC **E91A229B**.